"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RÔMULO AMORIM

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 04 / 07 / 17
12 Secretário

INDICAÇÃO Nº 1540 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. X do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Teresa Saenz Surita,** a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA PROVIDENCIE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SMST, INSTALAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA VENEZUELA, PRÓXIMO AO PORTÃO DE TRÁS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (ANEXO I).
READEQUAR TRÂNSITO DO TRECHO DA RUA RAIMUNDO MENDES DE SOUZA JUNIOR, TRANSFORMANDO EM SENTINDO ÚNICO, SENDO PERMITIDO O TRÁFEGO EM MÃO ÚNICA, NO SENTIDO DA AVENIDA VENEZUELA.

Anexo I



Providenciado Através do Ofício.
Nº 446 de 05/07/2017

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 27/06/17
ASSINATURA

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Gabinete da Vereadora Rômulo Amorim
Avenida Capitão Ene Garcez, 1264 - São Francisco - CEP 69 301 -60 - Tel.: (95) 3621-2872 - www.cmbv.org.br - Boa Vista - Roraima
E-mail: vereadorromuloamorim@gmail.com

Anexo II



Anexo III



"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RÔMULO AMORIM

Anexo IV



Justificativa: O objetivo dessa indicação é trazer maior comodidade e segurança aos moradores e a todos que trafegam na via, pois na avenida Venezuela, atrás da UFRR, nos horários de pique, é quase que impossível atravessar, mesmo existindo uma faixa de pedestre e um luminoso acima desta, pois o fluxo de veículos é intenso, gera uma sensação de insegurança para todos os condutores, pedestres, moradores e comerciantes.

Como se observa no anexo III, os condutores de carro e motocicleta saem da UFRR entrando na contramão na rua Raimundo Mendes de Souza Júnior, causando riscos eminentes de acidente graves. Desta forma a melhor solução é um redutor de velocidade na Av. Venezuela para que se respeite o limite de velocidade da via e a transformação da Rua Raimundo Mendes de Souza Júnior em mão única, para que os condutores não entrem mais na contramão.

Diante o exposto solicito a Prefeitura Municipal de Boa Vista uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR, 27 de junho de 2017

Rômulo Soares Amorim
Vereador – PTC

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Gabinete da Vereadora Rômulo Amorim
Avenida Capitão Ene Garcez, 1264 - São Francisco - CEP 69 301 -60 - Tel.: **(95) 3621-2872** - www.cmbv.org.br - Boa Vista - Roraima
E-mail: **vereadorromuloamorim@gmail.com**